CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 35/07

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e art. 44, XXIII do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços de limpeza e portaria, na forma requisitada pela Assessoria legislativa e pela Auditoria Orçamentária e Financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 30 março de 2007.

Dennis Mendonça Ramos

Presidente